



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 117, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

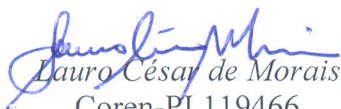
**CONSIDERANDO** o ofício circular GAB/PRES nº08/2017 da Fundação Municipal de Saúde;

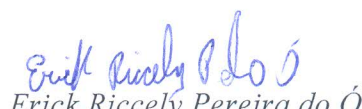
**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 512ª Reunião Plenária Ordinária do dia 26.07.2017, resolve:

**Art. 1º** – Designar as conselheiras Sra. Maria Lucia Ferreira Pires (membro efetivo) e Sra. Maria da Anunciação Oliveira (membro suplente) para representar o Coren-PI junto ao Núcleo de Estudos e Prevenção ao Suicídio-NEPS de Teresina;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, de 01 de agosto de 2017

  
Lauro César de Moraes  
Coren-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
Coren-PI 143971  
Secretário